



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 713/2017

De 29 de março de 2017.

Denomina a Travessa com início na Avenida Humberto Nunes de Oliveira e término em terreno sem denominação de "Travessa EUNICE FRAGA SILVA"

O Prefeito Municipal de Simão Dias, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a travessa com início na Avenida Humberto Nunes de Oliveira e término em terreno sem denominação de "Travessa EUNICE FRAGA SILVA".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS,
Em 29 de março de 2017

Marival Silva Santana
Prefeito Municipal